

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024.

(do Sr. TARCISIO MOTTA)

Institui o feriado nacional do Dia dos Professores, Professoras e Profissionais de Educação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado feriado nacional o dia 15 de outubro, para a celebração do "Dia dos Professores, Professoras e Profissionais de Educação".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei institui como feriado nacional o Dia dos Professores, data que já configura feriado escolar de acordo com o Decreto 52.682, de 14 de outubro de 1963.

O Dia dos Professores e a sua importância para os educadores têm uma longa trajetória no Brasil, começando no dia 15 de outubro de 1827, quando Dom Pedro I decretou a criação do Ensino Elementar no Brasil. O dia estava associado à Santa Teresa d' Ávila, padroeira dos professores. Por meio de um Decreto Imperial, foi estabelecido que todas as cidades, vilas e povoados deveriam contar com escolas de primeiras letras. O decreto tratava não apenas da descentralização do ensino, mas também abordava temas como o salário dos professores, as disciplinas básicas que deveriam ser ensinadas e as condições de contratação dos educadores.

Somente 120 anos depois, em 1947, o professor Samuel Becker sugeriu transformar o 15 de outubro em um dia de homenagem aos professores, inspirado pelo decreto de Dom Pedro I. Ele propôs a criação de um feriado como forma de reconhecimento e também para oferecer um dia de descanso, diante da longa duração do segundo semestre letivo, que ia de 1º de junho a 15 de dezembro. A data seria, além de uma homenagem, uma oportunidade para reflexão

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246609561700>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



sobre o andamento do ano letivo.

Apresentação: 15/10/2024 19:31:58.293 - MESA

PL n.3962/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246609561700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



Em 1948, graças à primeira deputada negra eleita no Brasil, Antonieta de Barros, a data começa a tomar a forma que conhecemos hoje. Com seu discurso inspirador sobre a missão de educar, ela conseguiu a promulgação da Lei nº 145, que instituiu oficialmente o Dia do Professor em seu estado, Santa Catarina. Em suas palavras: "Educar é ensinar os outros a viver; é iluminar caminhos alheios; é amparar os debilitados, transformando-os em fortes".

Somente em 1963, durante o governo do presidente João Goulart, a data foi oficializada em todo o país através de um decreto presidencial como um "feriado escolar". Além disso, outras medidas importantes foram adotadas, como a concessão de bolsas de estudos para alunos carentes e a realização de concursos para professores, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e combater o favoritismo nas contratações.

Essa trajetória reflete a evolução do reconhecimento da importância dos educadores na sociedade brasileira, consolidando agora o 15 de outubro como um "feriado civil nacional" e um dia de celebração e valorização da educação.

Sala de sessões, em 15 de Outubro de 2024.

Deputado **TARCISIO MOTTA**

PSOL/RJ

